1 Alteração CP 0001

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2021 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0001/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que <u>está alterando</u> o Edital de Concorrência Pública conforme segue:

DO OBJETO: A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a **Alienação ad corpus de 19 (dezenove) bens imóveis urbanos,** autorizada pela Lei Municipal n° 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica **SUPRIMIDO** do Anexo I do Edital, os **Itens 08, 09 e 15** conforme Memorando ADFIN nº 025/2021 da Secretaria de Administração e Finanças:

ANEXO I

ITEM	Especificação	Valor R\$
08	TERRENO LOTE Nº 78 , QUADRA J, COM ÁREA DE 530,00 M²,	115.540,00
	MATRICULA 26.026 , SITO A RUA LIBERA TESTA	
	CASAGRANDE, LOTEAMENTO CAMELIA.	
09	TERRENO LOTE Nº 79 , QUADRA J, COM ÁREA DE 579,61 M²,	126.354,98
	MATRICULA 26.026 , SITO A RUA LIBERA TESTA	
	CASAGRANDE, LOTEAMENTO CAMELIA.	
15	TERRENO LOTE Nº 14 , QUADRA D, COM ÁREA DE 680,00 M²,	190.400,00
	MATRICULA 22.719 , SITO A RUA TOCANTINS, CHACARA 379,	
	BAIRRO SÃO JORGE.	

Em virtude da supressão dos itens acima, a nova redação do objeto do edital passa a ser: "Alienação *ad corpus* de 16 (dezesseis) bens imóveis urbanos, discriminados no Anexo I, autorizada pela Lei Municipal n° 4128/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis."

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 05 de julho de 2021.

OSCAR MARTARELLO Prefeito Municipal